



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

**DECRETO Nº 082, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 211.000,00 (DUZENTOS E ONZE MIL REAIS), conforme a Lei Orçamentária Anual nº 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 211.000,00 (DUZENTOS E ONZE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades de reajustes nos locais de Folha de Pagamento, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.166	319013000000	Obrigações Patronais	20	4962	R\$ 2.000,00
2.166	339008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	20	4951	R\$ 68.000,00
2.180	339046000000	Auxílio-Alimentação	20	5449	R\$ 30.000,00
2.181	319013000000	Obrigações Patronais	20	5709	R\$ 4.000,00
2.183	339008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	20	5824	R\$ 7.000,00
2.180	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	20	5427	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 211.000,00</b>


**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.166	319113000000	Obrigações Patronais	20	4973	R\$ 211.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 211.000,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 26 de Abril de 2021.

Registra-se e publique-se.

  
FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal